

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar a documentação para o e-mail do Curso (espfar@icb.ufmg.br) até 15/12/2023.

- A)** Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- B)** Cópia da Carteira de Identidade, CPF e do Diploma de Graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- C)** Cópia do histórico escolar da graduação;
- D)** Curriculum Vitae;
- E)** Prova de estar em dia com as obrigações militares (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966); e certidão de quitação eleitoral obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidão-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de ser candidato estrangeiro, documentos exigidos pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental da língua portuguesa;
- F)** Comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- G)** Cópia do comprovante de endereço;
- H)** Cópia da certidão de nascimento ou casamento.